DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1132 | **João Pessoa - Terça-feira, 18 de Agosto de 2026** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo Nº 1 ao Contrato Nº 20/2025
João Pessoa, 18 de Agosto de 2026
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 20/2025

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20/2025 firmado em 18 de agosto de 2025.Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de máquinas copiadoras e impressoras multifuncionais digitais, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa.Fundamento Legal:. Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 Processos: 003055/2025.Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa MAQ-LAREM Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA.Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o representada pelo Procurador outorgado, Sr. Sr.Wanderley Fernandes.Vigência:De 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027.Valor: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), perfazendo o valor global anual de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.Data da assinatura: 18/08/2026.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a7e2cea55a8af55c72227ae252b6b576

Portaria Nº 282/2026
João Pessoa, 18 de Agosto de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas
atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas
alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO
JOSEILTON FERNANDES CAVALCANTE ***.456.244-** ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c1678f34b3aaf249d5094246512d44e4

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 282/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
JOSEILTON FERNANDES CAVALCANTE	***.456.244-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 20/2025

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20/2025 firmado em 18 de agosto de 2025.**Objeto**: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de máquinas copiadoras e impressoras multifuncionais digitais, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa.**Fundamento Legal**:. Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 **Processos:** 003055/2025.**Partes**: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa MAQ-LAREM Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA.**Signatários**: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e, pela empresa contratada, o representada pelo Procurador outorgado, Sr. Sr.Wanderley Fernandes.**Vigência**:De 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027.**Valor:** R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), perfazendo o valor global anual de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).**Dotação Orçamentária**: 01.122.5279.012471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.**Data da assinatura**: 18/08/2026.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa